



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Extinção de Mandato do Vereador ELVYS LEY CASTRO LIMA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 42, incisos IV, V e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que após procedimento de apuração de responsabilidade, por perda de mandato decorrente da ausência a mais de terça parte das sessões ordinárias da Câmara, assegurado direito de defesa, ficou comprovada ocorrência do fato extintivo, sendo tal fato declarado e comunicado ao Plenário, na primeira sessão, nos termos do artigo 8, III, §1º do DECRETO-LEI Nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967.

CONSIDERANDO que a extinção se torna efetiva pela Declaração do fato pelo Presidente, que promulgará e publicará o decreto legislativo, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara.

Decreta:

Art. 1º- Fica declarado extinto o Mandato do Vereador ELVYS LEY CASTRO LIMA, por deixar de comparecer, na sessão legislativa de 2021, a mais de terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, violando o artigo 48, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá - PA, 10 de Março de 2022.


BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO
Presidente Da Câmara Municipal